

PORTARIA Nº 1.366/2018 de 17/08/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 75 parágrafo único, da Lei Complementar Nº 122, de 30/06/94, (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS),
RESOLVE: conceder, "ex officio" a GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QÜINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos seguintes servidores:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Classe Nível	Carga Horária	Percentual		Vigência
					Ant.	Atual	
01	Maria Erineide Espinelo Costa	100.294-5V1	Aux Inf.	40h	15%	20%	15.01.99
-	-	-	-	-	20%	25%	15.01.04
-	-	-	-	-	25%	30%	15.01.09
-	-	-	-	-	30%	35%	15.01.14

NATAL(RN), 17/08/2018.
CLAUDIA SUELI RODRIGUES SANTA ROSA
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 1.367/2018 de 17/08/2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, No uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a concessão da Gratificação Adicional Quinquenal do Servidor Renato Soares de Mendonça, Matrícula Nº 203.500-0V2, no percentual de 05% (cinco por cento), publicada através da Portaria Nº 058/18, publicada no D. O. Nº 14.140 de 28.03.18, respectivamente por ter sido concedida indevidamente.

Portaria nº 1426/2018-SEEC/GS

Aplicar a penalidade prevista no art. 140 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, à servidora Antônia Risonelia Rocha Fernandes, matrícula nº 103.365-4.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída no art. 66, da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; Considerando o que foi apurado no processo nº 57367/2014-7; Considerando a competência atribuída aos titulares das Pastas de Governo para a apuração da responsabilidade pelas infrações cometidas por servidores nos termos da LC nº 122/94.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar à servidora Antônia Risonelia Rocha Fernandes, matrícula nº 103.365-4, com fulcro no art. 140, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e no Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, com redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010, no seu art. 3º, a penalidade de advertência, na forma prevista na Lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 16 de agosto de 2018.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

*Portaria nº 1321/2018-SEEC/GS

Autoriza a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrada em Escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 29756/2018-1-SEEC e do Parecer nº 048/2018-CEB/CEE/RN RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrada em cinquenta e quatro escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino, relacionadas no Anexo Único acostado a esta Portaria.
Parágrafo único. Os ajustes e as adequações necessárias na estrutura organizacional e técnico-pedagógica de cada uma das cinquenta e quatro escolas ocorrerão sob o controle avaliativo da Subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar - SOINSPE.
Art. 2º A Autorização de que trata o art. 1º da presente Portaria refere-se aos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Informática-Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação, Manutenção e Suporte em Informática-Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Guia de Turismo-Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, Nutrição e Dietética-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Agroecologia-Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Mineração-Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Edificações-Eixo Tecnológico: Infraestrutura e Sistemas de Energia Renovável-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Parágrafo único. Os Cursos Técnicos de Nível Médio citados no caput deste artigo serão ofertados na forma Articulada Integrada, na modalidade presencial.

Art. 3º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade de Autorização ora concedida.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 26 de julho de 2018.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura
*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, FORMA ARTICULADA INTEGRADA,
OFERECIDOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Nº	ESCOLA/CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	LOCALIZAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO	
	Escola Estadual Desembargador Floriano Cavalcanti – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua dos Manacás, S/N, Capi Macio – Cep – 59.078-050 – Natal/RN
	Escola Estadual Professor Jose Fernandes Machado – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Praia de Muriu, S/N, Ponta Negra – Cep 59.094-390 – Natal/RN
	Escola Estadual Doutor Antônio de Souza – Ensino Fundamental, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tempo Integral	Rua Edson Luis R. Siqueira, S/N, Cohabinal - Cep 59.140-680 – Pamamirim/RN
	Escola Estadual Professor Francisco Barbosa – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Av. Moizaniel de Carvalho, S/N, Centro - Cep 59.162-000 - São Jose de Mipibu/RN
	Escola Estadual Antônio de Oliveira Fagundes – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Avenida Vereador Manoel Barreto de Lima, S/N Centro - Cep 59259000 – Passagem/RN
	Escola Estadual Joao Ferreira de Souza – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Santa Luzia, 299, Paimso – Cep 59.200-000 Santa Cruz/RN

	Escola Estadual Valdemiro Pedro Viana – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Sítio Santa Rosa, Zona Rural - Cep 59.700-000 Apodi/RN
	Escola Estadual Severiano Melo – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Sete de Setembro, 277, Genildo Melo – Cep 59.856-000 - Severiano Melo/RN
	Escola Estadual Professor Lourenço Gurgel de Oliveira – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Prof Valdelice Gurgel Do Amaral, 365, Centro Cep 59.780-000 – Carúbas/RN
	Escola Estadual Ivonete Carlos – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Ernesto Ferreira, 226, Centro – Cep 59.890-000 - Frutuoso Gomes/RN
	Escola Estadual Estudante Ronald Neo Júnior – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Maria Ione Carlos, 197, Centro – Cep 59.760-000 - Almino Afonso/RN
	Escola Estadual Professora Maria da Conceição Messias – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Avenida Aristófanes Fernandes, S/N, Centro - Cep 59.594-000 – Jandaíra/RN
02	INFORMÁTICA	
	Escola Estadual Berilo Wanderley – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Governador Valadares, S/N, Neópolis - Cep 59.088-010 – Natal/RN
	Escola Estadual João Alves de Melo – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Manoel Andrade, 84 Centro – Cep 59.270-000 Bom Jesus/RN
	Escola Estadual Quenubina Silveira – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Av. São Joao, 279 – Centro, Cep 59.395-000 - Cerro Corá/RN
	Escola Estadual Aristófanes Fernandes – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Joao Paulino de Souza, 162, Centro - Cep 59.340-000 - São Vicente/RN
	Escola Estadual Manoel Correia – Educação Básica: Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Professor Isaias, 110, Centro – Cep 59.347-000 - Ouro Branco/RN
	Escola Estadual Professor Leomar Batista de Araújo – Educação Básica: Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Coronel Clementino, 727, Centro – Cep 59.318-000 - Serra Negra do Norte/RN
	Escola Estadual Professor Abel Freire Coelho – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Doutor Joao Marcelino, S/N, Nova Betânia - Cep – 59.612-200 – Mossoró/RN
	Escola Estadual Professor José de Freitas Nobre – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Av. Francisco Mota, S/N, Pres. Costa E Silva – Cep – 59.625-300 – Mossoró/RN
	Escola Estadual Padre José de Anchieta – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Vila Rio Grande do Norte, S/N, Centro – Cep 59.663-000 - Serra do Mel/RN
	Escola Estadual Rui Barbosa – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Das Oliveiras, S/N, Centro, -Cep 59.6780-00 – Tibau/RN
	Escola Estadual Professora Maria Zenilda Gama Torres – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Luzia Mendes de Freitas, 237, IPE, Cep 59.700-000 – Apodi/RN
03	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	
	Escola Estadual Rosa Pignataro – Ensino Fundamental, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tempo Integral	Rua Professor Reginaldo de Oliveira, 250, São Sebastião - Cep 59.2150-00 - Nova Cruz/RN
	Escola Estadual Monsenhor Honório – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Idalice Gonzaga Montenegro, 57, Centro - Cep 59.504-000 – Pendências/RN
	Escola Estadual José Joaquim – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Getúlio Vargas, 206, Centro – Cep 59.220-000 - Coronel Ezequiel/RN
	Escola Estadual Senador Dinarte Mariz – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Irma Aloisia, 06, Centro – Cep 59.590-000 - São Bento do Norte/RN
	Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Expedito Bezerra, 611, Maria Terceira – Cep 59.360-000 – Parelhas/RN
	Centro Educacional José Augusto – Ensino Fundamental, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tempo Integral	Rua Zeco Diniz, S/N, Centro - Cep 59.300-000 - Caicó/RN
	Centro Educacional Felinto Elísio – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Otavio Lamartine, 470, Centro – Cep 59.343-000 - Jardim do Seridó/RN
	Escola Estadual José Calazans Freire – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Av. Getúlio Vargas, 16 Centro – Cep 59.670-000 – Upanema/RN
	Escola Estadual Juscelino Kubitschek – Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Coronel Francisco Martins, 80, Dom Elizeu - Cep 59.650-000 – Assu/RN
	Escola Estadual Francisco de Assis Pinheiro – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Edwiges Maia, 148, Centro – Cep 59.855-000 – Itaú/RN
04	TURISMO	
	Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti – Educação Básica: Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Inhare, 50, Conj. Augusto Fernandes Pereira – Cep 59.200-000 - Santa Cruz/RN
	Escola Estadual José Nunes de Carvalho – Educação Básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Rua Sebastiao Ferreira Lima, 99, Centro – Cep – 59.440-000 - Sítio Novo/RN
05	SEGURANÇA DO TRABALHO	